



SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

OFÍCIO Nº 113/2019.

Gaspar, 01 de Agosto de 2019.

CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2019 PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, CONFORME AS CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS PARA O MUNICÍPIO DE GASPAR/SC.

Senhor Jair Aparecido Paiao Junior/Representante
MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA
CNPJ nº 81.715.427/0001-78
Rua Adinar Dos Santos Ribeiro, nº 210, CEP 81.330-070, Curitiba/PR

Prezado Senhor

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, com início às nove horas e trinta minutos, realizou-se na sala de reuniões do Departamento de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Gaspar - Edifício Edson Elias Wieser (2º andar), situado na Rua São Pedro, nº 128, Centro, em Gaspar, Santa Catarina, CEP 89110-082, sessão pública para o recebimento de propostas e documentos relativos à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 071/2019 e Processo Administrativo nº 142/2019, que tem por objeto o **Registro de Preços para futuras aquisições de Materiais de Higiene e Limpeza**, passou a credenciar as Empresas participantes no certame, cadastrar as Propostas de Preços e realizar a fase de Lances, bem como a confirmar a apresentação da documentação exigida na fase de Habilitação às Empresas Licitantes.

Depois de realizadas todas as fases da Licitação, o Pregoeiro alertou às empresas vencedoras de itens quanto aos documentos que deverão ser apresentados por elas, bem como a apresentação das amostras, no local e prazo estabelecido no Edital de licitação deste Pregão Presencial, especificadamente no Anexo I – Termo de Referência “A” (**documentos a serem apresentados pela licitante vencedora de item e apresentação das amostras**), sob pena de desclassificação da licitante.

Realizada a Classificação Provisória das vencedoras, passou-se a aguardar apresentação das amostras bem como do Parecer de Análise quanto à análise das amostras apresentadas pelas Empresas Licitantes, a fim de lavrar a Ata Classificatória Final e passar a chamar as Licitantes Classificadas.

Conforme a análise e Parecer Técnico que faz parte integrante deste Pregão Presencial realizado pela Comissão constituída para análise das Amostras, a Comissão de Licitação, após o recebimento do Parecer Técnico, disponível no site do Município junto ao Edital e demais



documentos que compõem o processo licitatório, constatou-se que houveram amostras que foram aprovados, bem como, amostras que foram reprovadas ou desclassificados por não terem apresentado amostra.

Como previsto no Edital, houve na fase de lances dos **itens 10 e 13**, de acordo com a descrição abaixo, a classificação da empresa **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS OLIVEIRA LTDA inscrita** no CNPJ nº 80.413.479/0001-27, estabelecida na Rua Tiradentes, nº 34, CEP 89.110-596, Gaspar/SC, vencedora dos itens 10 e 13, porém não apresentou amostras, sendo **desclassificado** conforme Parecer de Análise das Amostras.

Item 10 – Lixeira Branca de plástico com pedal 100 litros. Cesto plástico quadrado com tampa, pedal e rodas. Com aro interno cinza para acomodação do saco de lixo.

Item 13 – Lixeira de 50 Litros com Pedestal Chumbado Medidas: 350x420x1550mm (comprimento/largura/altura). Material de polietileno de média densidade (rotomoldado) suporte com uma papeleira de 50 litros cada. Tubo de aço carbono, preto com pintura epoxi. Corpo e Tampa aditivado com raios ultra violeta, suporte com uma papeleira. Cores conforme o pedido da administração.

Já o **item 21** de acordo com a descrição abaixo, havia sido vencedora na etapa dos lances a empresa **LIGHT DISTRIBUIDORA EIRELI** inscrita no CNPJ nº 29.829.415/0001-54, estabelecida na Rua Cacaueiro, nº 144, CEP 83.820-497, Fazenda Rio Grande/PR, porém obteve a amostra reprovada, sendo **desclassificado** conforme Parecer de Análise das Amostras.

Item 21 - Palha de aço nº2 - Material em aço carbono, para limpeza em geral. Embalagem contendo no mínimo 2 unidades.

Já o **item 22** de acordo com a descrição abaixo, havia sido vencedora na etapa dos lances a empresa **BILLIG COMERCIO E SERVICOS EIRELI** inscrita no CNPJ nº 11.472.411/0001-04, estabelecida na Rua Johann Bachmann, nº 621, CEP 89.040-330, Blumenau/SC, porém não apresentou amostra, sendo **desclassificado** conforme Parecer de Análise das Amostras.

Item 22 - BALDE PLÁSTICO 12 LITROS PARA CONCRETO - Descrição: Confeccionado Em Plástico de alta resistência, Proporcionando Maior Leveza, Possui Pegador No Fundo Do Balde E Graduação Na Parte Interna, Cor Preta - Material: Plástico - Capacidade: 12 Litros.

Com relação ao **item 24** de acordo com a descrição abaixo, havia sido vencedora na etapa dos lances a empresa **PAULO ROBERTO DOS SANTOS** inscrita no CNPJ nº 33.393.798/0001-38, estabelecida na Rua Presidente Epitacio Pessoa, nº 1.465, CEP 89.251-155, Jaragua do Sul/SC, porém teve sua amostra reprovada, sendo **desclassificado** conforme Parecer de Análise das Amostras.

Item 24 - ÓLEO DE PEROBACom as seguintes características:- Embalagem com 200ml.

Diante disso, a empresa **MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA** como segunda colocada na ordem de classificação para fornecimento das amostras dos produtos correspondentes aos **itens 10, 13, 21, 22 e 24** respectivamente conforme ofertado em sua proposta de preços para a análise e parecer a ser efetuado pela Comissão constituída para análise das Amostras, de acordo com o disposto no Anexo I, Termo de Referência “A”, senão vejamos:.



ANEXO I
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2019

TERMO DE REFERÊNCIA
“A”

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELA LICITANTE VENCEDORA DE
ITEM
E
APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

1. DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELA LICITANTE VENCEDORA DE ITEM

1.1 O(s) licitante(s) vencedor(es) deverá(ão) apresentar, os seguintes documentos, no prazo de 3 (três) dias úteis após o término da sessão:

a) Documento comprovando o Registro ou de Notificação do(s) produto(s) em que foi vencedor, junto ao Órgão Competente (Ministério da Saúde/ANVISA), exceto nos casos em que a legislação ou norma vigente dispense/isente o produto de registro ou notificação no Órgão Competente.

a.1) Caso a legislação ou norma vigente dispense/isente o produto de registro ou notificação no Órgão Competente, apresentar a portaria constando o número da isenção, a falta da apresentação caberá a desclassificação da proposta da proponente cabendo a aplicação das sanções administrativas constantes neste Edital.

1.1.1 O registro ou notificação no Órgão Competente (Ministério da Saúde/ANVISA) deverá estar dentro da validade na data de apresentação das propostas, caso a licitante apresente o registro ou a notificação vencida será **DESCCLASSIFICADA** no item.

1.1.2 Serão aceitos protocolos de renovação do registro/notificação, desde que o pedido tenha sido realizado no prazo estabelecido na legislação de que trata a matéria.

1.1.3 As empresas poderão apresentar os documentos em processo de cópia autenticada. Os documentos emitidos eletronicamente não precisam ser autenticados, uma vez que terão sua validade confirmada posteriormente.

1.1.4 AS EMPRESAS DEVERÃO IDENTIFICAR O NÚMERO DO ITEM A QUE SE REFERE CADA REGISTRO NO PRÓPRIO DOCUMENTO.

1.1.5 Poderá ser encaminhada a documentação via Correio Eletrônico, devendo ser encaminhado no prazo de até 5 (cinco) dias, após o envio eletrônico, os documentos originais ou autenticados que não forem emitidos eletronicamente.

1.1.6 A não apresentação dos documentos no prazo estabelecido, implicará na desclassificação da Licitante, se enquadrando sua conduta com a previsão dos itens 14.4 “c” e 14.5 “c”, do Edital.

2. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

2.1 O(s) licitante(s) vencedor(es) deverá(ão) apresentar AMOSTRA(S) dos itens no qual lograram êxito, no prazo de 3 (três) dias úteis após o término da sessão, no seguinte endereço:

DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO - Rua São Pedro, nº 128 – Edifício Edson Elias Wieser (Térreo), Bairro Centro, Gaspar/SC (horário de expediente: 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min);



2.2 Será efetuada análise criteriosa e emissão de parecer por parte do responsável, buscando averiguar se a(s) amostra(s) atende(m) completamente as necessidades e os requisitos do Edital.

2.3 Deverá(ão) ser encaminhada(s) a(s) amostra(s) em embalagem original e fechados para análise do material(is) bem com suas especificações.

2.4 A equipe responsável, após o recebimento e análise da(s) amostra(s) emitirá parecer quanto a aprovação ou não do produto apresentado por cada licitante, tendo em vistas as especificações apresentadas no ANEXO I – Termo de Referência e ANEXO II – Proposta de Preços.

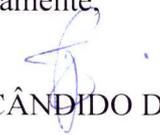
2.5 O resultado do parecer, aprovando ou rejeitando a(s) amostra(s) do(s) produto(s), será disponibilizado no Portal Eletrônico da Prefeitura Municipal de Gaspar (www.gaspar.sc.gov.br), juntamente com o Edital e demais documentos pertencentes ao Pregão Presencial nº 071/2019.

2.6 Os produtos que serão entregues, durante a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, deverão ser da mesma marca e especificação cotada na Proposta de Preços do fornecedor (*Para facilitar o julgamento, solicita-se às licitantes que apresentem suas propostas conforme o ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS*).

2.7 Após a análise das amostras e publicação do Parecer Técnico emitido pelo responsável será publicado a ATA DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA e FINALIZAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO no Portal Eletrônico da Prefeitura Municipal de Gaspar (www.gaspar.sc.gov.br), juntamente com o Edital e demais documentos pertencentes ao Pregão Presencial nº 071/2019

Desse modo consideramos pertinente convocá-los para o devido fornecimento da Amostra, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir do recebimento desta, uma vez que a vossa documentação de Habilitação ter sido aberta na sessão por ter sido vencedora de mais itens e encontrar-se em conformidade com o exigido no edital, no que se refere aos itens 5 e seguintes, respectivamente.

Respeitosamente,


PEDRO CÂNDIDO DE SOUZA
Pregoeiro - Decreto nº 8.125/2018

Pregoeiro - Decreto nº 8.125/2018